

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 12.586 de 04 de Julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 267ª Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2023,

resolve:

Considerando que a Associação Mão Amiga, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público CECA-SJDHDS 003/2021(00052806205) e Homologada em 19 de agosto de 2022.

Considerando que a OSC recebeu recomendação do CECA/SJDH, para ajustes e adequações do Plano de Trabalho, conforme modelo constante do referido edital, anexo VIII, visando prosseguimento do Processo,

Considerando que a OSC não apresentou o Plano de Trabalho com as alterações solicitadas pelo CECA/SJDH e até, o presente momento, não houve nenhum retorno.

O CECA deliberou, pela desclassificando da OSC e a inviabilização da Parceria, e que fossem adotadas as medidas pertinentes a convocação da próxima Instituição classificada no Edital 003/2021 - o Instituto Mutá.

Antonio Marcos Evangelista dos Santos

Presidente do CECA